



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.836, DE 10 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos IV, XII e XVIII do artigo 84ª da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:-

Art. 1º- Fica designado como suplente dos representantes do Poder Executivo do Conselho Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Irapuã, o servidor **Lucas Bonfim Pereira**, portador do RG 48.916.989-2, em substituição a representante **Priscila Maria Alcarás**, portadora do RG 27.413.104-3, nomeada pelo Decreto 2.795 de 01/03/2013.

Art. 2º - Os membros ora constituídos desempenharão suas funções destinadas a tal fim, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 10 de Agosto de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Jaqueline Adriele Eduardo
Secretária Municipal de Administração Substª.